



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Administração.....4/5Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1734

Terça - Feira, 29 de Outubro de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 2.189 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Institui no âmbito do Município de São José do Vale do Rio Preto, o mês de agosto como “Agosto Lilás”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São José do Vale do Rio Preto, o mês de agosto como “**AGOSTO LILÁS**”

Parágrafo Único – O objetivo do “**AGOSTO LILÁS**” é realizar atividades e mobilizações direcionadas a mulheres e meninas sobre seus direitos, como também realizar a sensibilização masculina com relação à violência contra mulher.

Art. 2º - O “**AGOSTO LILÁS**” será realizado, anualmente, no período de 1º a 31 de Agosto, passando a integrar o Calendário Oficial da Cidade de São José do Vale do Rio Preto.

Art. 3º - Os principais prédios públicos municipais devem ser iluminados de lilás durante o mês de Agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de outubro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

LEI Nº 2.190 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a instalar dispositivo nas Escolas da Rede Pública Municipal para comunicação aos pais ou responsáveis, através de SMS, sobre o horário de entrada e saída do aluno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instalar dispositivo eletrônico nas Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino, para controle de acesso dos alunos à área interna da unidade escolar e o envio de informações aos pais ou responsáveis legais.

§ 1º - A direção da Unidade Escolar poderá delimitar área de acesso e permanência exclusivos de discentes, docentes e funcionários.

§ 2º - A entrada ou permanência de outras pessoas na área prevista no parágrafo anterior somente ocorrerá com autorização da Direção da Unidade Escolar.

Art. 2º - O dispositivo eletrônico enviará mensagens eletrônicas, em tempo real, para os números de telefones celulares dos pais ou responsáveis legais cadastrados na Secretaria de cada Unidade Escolar, informando o horário de entrada e saída do aluno nas dependências da escola.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias, após a sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de outubro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 334 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 006628/2019,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **TATIANA VAZ DE MEDEIROS**, matrícula 2.446, Auxiliar de Consultório Dentário, para acompanhar pessoa doente na família, no período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 28/08/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de outubro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 335 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 007691/2019,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **CÁSSIA FIGUEREDO NEVES**, matrícula 3.466, Auxiliar Administrativo, para acompanhar pessoa doente na família, no período de 19 (dezenove) dias, com validade a contar de 02/10/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de outubro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 336 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 007025/2019,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **CLARICE CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula 2.453, Enfermeira de Família, para acompanhar pessoa doente na família, no período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 10/09/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de outubro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 337 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 008167/2019,

RESOLVE

Conceder licença prêmio o servidor **MACIEL GARCIA DA SILVEIRA**, matrícula 1.589, Servente, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 01/11/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de outubro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Homologo como Fracassada o procedimento licitatório com fulcro no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista que foi Deserta pela 2ª vez, por razões de ausência de proponentes interessados, conforme exarado nos autos do processo administrativo nº 01929/2019, proveniente do Pregão para Registro de Preço nº 051/2019, referente a aquisição de quentinhas, para atendimento a diversas Secretarias Municipais. Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 29 de outubro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 083/2019

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES (OXIGÊNIO LÍQUIDO CAMINHÃO TANQUE, AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO GASOSO, ÓXIDO NITROSO E OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO PORTÁTIL DE 1 M³), PARA SER UTILIZADO NO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

TIPO: menor preço por item; **DATA DO EVENTO:** 13 de NOVEMBRO de 2019. **HORÁRIO:** 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 084/2019

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ORDEM JUDICIAL), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI E VII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item; **DATA DO EVENTO:** 14 de NOVEMBRO de 2019. **HORÁRIO:** 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 0085/2019

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ORDEM JUDICIAL), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI E VII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item; **DATA DO EVENTO:** 18 de NOVEMBRO de 2019. **HORÁRIO:** 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 0086/2019

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI E VII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item; **DATA DO EVENTO:** 19 de novembro de 2019. **HORÁRIO:** 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) a partir das 15:00 horas do dia 30/10/2019.

Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através do telefone (0xx) 24 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 29 de OUTUBRO de 2019.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 065/2019 – PRESENCIAL**

PROCESSO Nº: **0801/2019**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **110/2019**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 801/2019 Licitação: 65/2019 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 3857 - TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES							
3	01-09-0604	Adenosina 6 mg 2ml	HIPOLABOR	AMP	50,000	0,0000	10,4000
8	01-09-0611	Amiodarona 50 MG /ML 3 ML	HIPOLABOR	AMP	600,000	0,0000	2,0000
19	01-09-0639	Cetamina 50 MG/ML 10 ML	CRISTALIA	AMP	140,000	0,0000	75,0000
20	01-09-1422	Clindamicina CMP	UNIÃO QUIMICA	CP	1,000,000	0,0000	1,6000
31	01-09-1580	Epinefrina (adrenalina) 1mg/ml 1ml	HIPOLABOR	AMP	1,000,000	0,0000	1,9000
40	01-09-1683	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO - Frasco 20 ml	HIPOLABOR	FR	200,000	0,0000	0,8400
41	01-09-2286	LEVOBUPIVACAÍNA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 20ML	CRISTÁLIA	F/A	100,000	0,0000	21,6000
42	01-09-2287	LIDOCAÍNA C/ VASOCONSTRITOR 2% 20ML	HYPOFARMA	F/A	200,000	0,0000	2,5400
Total do Fornecedor ----->					3.290,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 29 de Outubro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 061/2019 – PRESENCIAL
 PROCESSO Nº: 4724/2019
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
 VENCEDORA: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELIME
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 117/2019
 OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 4724/2019 Licitação: 61/2019 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 5513 - GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI							
1	01-22-0230	Kit de higiene bucal contendo: 1 tubo de creme dental de 50 g; 1 escova dental adulto com 40 fileiras, 34 tufo, macia e com cores variadas; 1 caixa de fio dental de 25m	ALG/FREEDENT	KIT	4.000,000	0,0000	3,1500
Total do Fornecedor ----->					4.000,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 29 de Outubro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos